

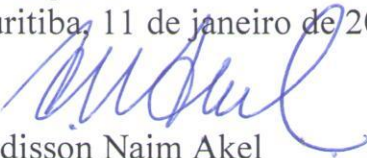
PORTARIA JCP Nº 002/2016

O **Presidente da Junta Comercial do Paraná**, Ardisson Naim Akel, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, **resolve**:

Cancelar a Matrícula de Tradutora Pública e Intérprete Comercial, do Idioma Francês, de **Josely Bogo Machado Soncella**, matriculada nesta Junta Comercial do Paraná, sob nº 12/142-T, tendo em vista mudança de domicílio para Brasília – DF.

Publique-se.

Curitiba, 11 de janeiro de 2016.



Ardisson Naim Akel
Presidente